INDICAÇÃO Nº 69 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli,** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, ***implante uma Unidade Infantil no novo Pronto Socorro Municipal, viabilizando atendimento especializado de urgência às crianças e adolescentes de 0 até 14 anos incompletos, no Município de Patrocínio.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma proposta para a saúde, que consta no Plano de Governo apresentado à Comunidade, por ocasião da última campanha eleitoral.

Considerando que essa forma de atendimento é preconizada pelo Ministério da Saúde, onde deve ser criado um espaço com elementos lúdicos, para acolher as crianças e adolescentes (até 14 anos incompletos) dentro de um local amigável e familiar, amenizando a carga traumática do processo de adoecimento.

Considerando que o atendimento deve ser feito por equipe especializada em procedimentos de urgências e emergências para pacientes da referida faixa etária, e contar com área específica para observação e isolamento, além de retaguarda hospitalar se necessário.

Considerando que o acesso à Unidade do PSI deverá ser feito de acordo com o modelo de classificação de risco de urgência e emergência, hierarquizando o atendimento em razão do grau de urgência de cada caso e obedecendo processos clínicos adequados e satisfatórios. laramente estabelecidos e de total conhecimento da equipe multiprofissional.

E, assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Patrocinio
Protocolado em ___/___/___
Às _____ horas.
Protocolo nº _____
Ass. _____

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio-DEM